



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 023 de 02 de Março de 2015

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **02 de março de 2015 a 02 de setembro de 2015**, a servidora **MARIA FLORISVALDA DE LIMA**, portadora do registro de identidade n.º 579.503, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 695.642.055-49, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 02 de março de 2015.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita